



DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
RELATÓRIO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO
MÊS: MARÇO/2026



NECESSIDADE	AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO	INÍCIO	TÉRMINO	C.H DA AÇÃO	Nº DE CONCLUINTE	NOME DO INSTRUTOR	TIPO	TITULAÇÃO	C.H	VALOR
Desenvolver as competências necessárias para alcance das metas institucionais.	TC/IN/DC/IN - Inteligência Artificial: Conceitos Básicos e Aplicações Práticas	17/03/26	24/03/26	06:00	44	MAURICIO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR	INTERNA	DR	06:00	R\$ 1.589,10
	EAD/IN (DC) - Inserção curricular da extensão na UFRN - O que é? Como fazer?	17/03/2026	24/03/2026	04:00	20	NEREIDA SOARES MARTINS	INTERNA	DR	04:00	R\$ 1.059,40
	PRE/FC (TC) - Gestão Patrimonial: Orientações para realização de Inventário na UFRN	24/03/2026	31/03/2026	06:00	21	PABLO DANIEL SOARES DA SILVA	INTERNA	GRA	06:00	R\$ 54,61
	EAD/FC (GS) - Noções sobre Governança Pública para gestores: Prestação de contase responsabilização	26/03/26	26/03/26	02:00	21	SEVERINO CESÁRIO DE LIMA	INTERNA	DR	02:00	R\$ 0,00
	PRE/IN (DC) - Entendendo a relação entre a saúde mental e trabalho docente	30/03/26	30/03/26	04:00	14	MARIANE ARAUJO DANTAS	INTERNA	MS	04:00	R\$ 1.059,40
	EAD/FC (GS) - Gestão Orçamentária e Financeira na UFRN	31/03/26	07/04/26	04:00	17	INAURO MANO EVAS	INTERNA	MS	02:00	R\$ 22,07
						DANIEL BESSA DE MENEZES	INTERNA	MS	02:00	R\$ 22,07
	PRE/IN (TC) - Inovação na UFRN: Design Thinking aplicado aos processos de trabalho	31/03/26	14/04/26	12:00	18	ISABEL DILLMANN NUNES	INTERNA	DR	12:00	R\$ 3.178,20
TOTAIS				38:00:00	155				38:00:00	R\$ 6.984,85
Valor hora-aula por titulação:										
Técnico	R\$ 191,13									
Graduação	R\$ 218,43									
Especialização	R\$ 245,73									
Mestrado	R\$ 264,85									
Doutorado	R\$ 264,85									
Experiência Comprovada	R\$ 264,85									

OBS. 1: Consideram-se, neste relatório, cursos finalizados e/ou encaminhados para pagamento no mês em referência.

OBS. 2: Valores correspondentes a R\$0,00 referem-se à contratação sem movimentação de recursos financeiros.

OBS. 3: *Os valores correspondem aos pagamentos referentes à elaboração de materiais.